

PORTARIA PGR N° 189 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR n° 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício PRE/ES n° 1532, de 2 de abril de 2013, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Espírito Santo, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FLAVIO BHERING LEITE PRAÇA e CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 77 de 23/04/2013, seção 2, página 53.](#)

MPF
Ministério Público Federal